



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

ATA Nº 09/2017

CONSELHO FISCAL DE 15 DE MARÇO DE 2017

Ata da Reunião ordinária do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, foi realizada em 15 de março de 2017, as 13:30 h da tarde na Sala de Reuniões do Previna, situada Av. Eurico Soares de Andrade nº1770, iniciou-se a reunião com a palavra a Diretora Presidente Edna Chulli, sobre reunião realizada em Campo Grande pela ADIMP a respeito do recolhimento do PASEP, onde os Municípios do estado estão sendo notificados pela Receita Federal pelo não pagamento do PASEP pelos RPPS, o Município de Dourados foi multado em R\$ 3.000.000,00, ficou decidido na reunião que vai ser realizado junto à Receita Federal uma discussão sobre qual a base de cálculo que deve ser utilizada para recolhimento do PASEP. Foi solicitado da contadora a correção do item 40 da Resolução 54/2016 do TCE/MS que trata da Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras do termo normativo 3.922/2010, destacando a composição dos investimentos, e o quadro comparativo de taxas ofertadas por instituições do mercado e a classificação efetuada por agências classificadoras de risco, quando aplicar. Em seguida começamos a elaborar o Parecer do Conselho Fiscal em cumprimento às prescrições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal 9.717/98, Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal n.º 993/2011 em seu artigo 35, incisos e parágrafos e Resolução n.º 54/2016, do Tribunal de Contas do Estado e demais normas previdenciárias, atuando como uma unidade de controle interno apresenta relatório sobre resumo das análises efetuadas mensalmente nas contas da Previdência Municipal avaliando o desempenho da gestão à frente das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Andradina - Previna, durante o exercício de 2016. O presente Relatório descreve os fatos relevantes da Administração Financeira e Patrimonial do PREVINA, no transcurso do exercício financeiro de 2016, compreendendo o Balanço Geral acompanhado dos respectivos Anexos Demonstrativos conforme preceitua a Lei 4.320/64, e a legislação aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 fixou a despesa em R\$ 10.767.000,00 (Dez milhões setecentos e sessenta e sete mil reais). No decorrer do exercício houve alteração orçamentária por anulação de dotação, mas que não resultou em alteração nos valores fixados na Lei Orçamentária Anual. Como dito, essa abertura de crédito adicional não alterou o valor total



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

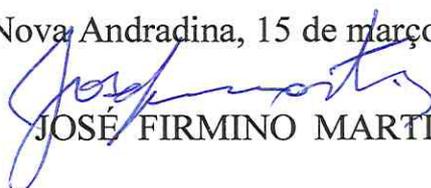
da despesa fixada, como demonstra o quadro a seguir: DESPESA FIXADA 10.767.000,00 + Créditos Suplementares 445.195,08A execução orçamentária do exercício está sinteticamente demonstrada no Balanço Orçamentário, (Anexo 12 da Lei 4.320/64), onde se verifica um superávit alcançado entre receita e despesa no valor de R\$ 4.939.885,31 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). A receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 15.706.885,31 (quinze milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) verificando-se uma arrecadação a maior em relação à orçada no valor de R\$ 4.939.885,31 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). A receita efetivada, Receita Prevista R\$ 10.767.000,00, Receita Arrecadada R\$ 15.706.885,31 O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que por natureza, independem de autorização na Lei orçamentária, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício configurando-se como um fluxo de caixa do período. As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme demonstrativo: Saldo no início do exercício R\$22.607.70926, entradas orçamentarias R\$ 15.706.885,31, entradas extra orçamentária R\$ 15.706.885,31 Total R\$38.866.973,43, Saídas orçamentarias R\$4.377.042,90, saídas extra orçamentária R\$479.135,46 total R\$34.010.795,07 o que gerou um Superávit financeiro R\$ 11.403.085,81. Finalizamos a reunião devido ao avanço do horário ficando para próxima conclusão do parecer deste Conselho com a ata assinada por todos os presentes as 17:00hs.

Nova Andradina, 15 de março de 2017.


NEIDE AP. DA SILVA MIGUEL

Membro-Secretária


MARIA APARECIDA FELIX DE SÁ
Membro


JOSÉ FIRMINO MARTINS

Presidente


EVALDO SILVEIRA CANO
Membro


KAMILA FERNANDES PEREIRA
Membro